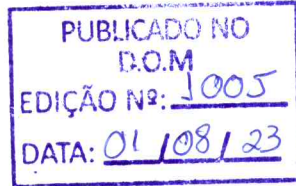


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 74

DE 31 DE JULHO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE GESTOR DE PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a Senhora **PRISCILA FIGUEREDO VAZ MOURA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED], do cargo comissionado de **GESTOR DE PROGRAMA** do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/07/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 31 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.

MILTON MARQUES DIAS

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro